



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 312/2017

"REVOGA PEDIDO DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis – TO,

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR, conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da Senhora **DEUGLACE MELO CECILIANO LIMA**, que exerce o cargo Auxiliar de Secretaria, lotada da Secretaria Municipal de Educação.

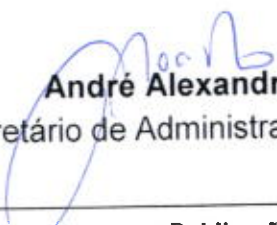
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 31º dia do mês de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

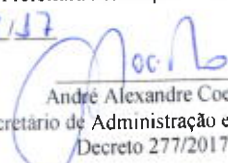

Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


André Alexandre Coelho
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO.

Data 31/08/17


André Alexandre Coelho
Secretário de Administração e Patrimônio
Decreto 277/2017